



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00146/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Senhor Miguel Haddad)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado para compartilhamento da totalidade da documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo Requerimento de Instauração de CPI, nº 14, de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de COMPARTILHAMENTO da totalidade da documentação, inclusive a sigilosa, produzida e colhida pela Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, criada pelo Requerimento de Instauração de CPI, nº 14, de 2015



CD/17189.66176-67



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito incumbida de apurar irregularidades do BNDES, que concluiu seus trabalhos ao final da legislatura passada, contribuiu para o desvelamento de uma série de indícios de possíveis irregularidades e de desconformidades na implementação da política de financiamento do BNDES ao longo do período 2003 a 2015, tendo colhido farto material probatório e produzido vários relatórios analíticos sobre a questão.

Diante disso e em nome da objetividade que deve pautar os trabalhos desta Comissão, afigura-se mais do que recomendável o aproveitamento de todo o material já produzido por aquela CPI, o que propiciará a racionalização das novas investigações a serem realizadas e a otimização do tempo a tanto destinado.

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de setembro de 2017.

DEPUTADO MIGUEL HADDAD/PSDB-SP



CD/17189.66176-67